



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1060 /2022

Considerando que as solicitações de revisão e complementação contidas no Termo de Adequação de EIV IPPUL-GIU (7293437) não foram integralmente apresentadas ou adequadamente tratadas, durante vigência do prazo estipulado:

ARQUIVAMOS o presente processo, considerando que o requerimento não foi autuado adequadamente.

Para início de novo processo de Análise de EIV deverá ser protocolado no IPPUL o [Formulário de Caracterização do Empreendimento](#), com indicação da Certidão Prévia Unificada (CPU).

Obs.: Este documento não isenta o requerente do cumprimento de exigências de demais leis vigentes.

Londrina, 14 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Eduardo Callegari**, **Gerente de Instrumentos Urbanísticos**, em 14/04/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7604641** e o código CRC **4D092402**.